

EXTRATO DA PORTARIA Nº 370-13/2018/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 370-13/2018/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jose Esperidião da Costa Marques Filho, Mário Márcio Pereira Lopes e Joelmes Jesus da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 662715/2017, em face de ANDRÉ NEVES FANTONI, matrícula n. 206535, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII, XIII e XV e 159, I, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e de FARLEY COELHO MOUTINHO, matrícula n. 206603, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XII, XIII e XV e 159, I, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de agosto de 2018. ROGERIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c7e75e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar